ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 922 , de 11 de OUTUBRO de 1968.-

Considera de Utilidade Pública - o Lions Clube Barra Mansa - Ano-Bom. -

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o LIONS CLUBE BARRA MANSA - ANO BOM -. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 DE OUTUBRO DE 1968. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO